

**EDITAL DIR Nº 60/2019**

**DISPÕE SOBRE O CONCURSO TCC DESTAQUE  
DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE  
ASSIS/FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º**– O "Concurso TCC Destaque" instituído pela FEMA tem por objetivo reconhecer, divulgar e premiar o(s) autor(es) e o orientador do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que apresentar maior pontuação, de acordo com as regras estabelecidas neste edital e na RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2019, de 24 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - A inscrição poderá ser realizada nas Secretarias das Unidades I e III, das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, no período de 09 a 20 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Após a inscrição junto a Secretaria Acadêmica, o TCC deverá ser enviado, em formato eletrônico "pdf" para o e-mail: [faculdades@fema.com.br](mailto:faculdades@fema.com.br).

**Art.4º** - Poderão concorrer ao prêmio alunos que concluírem o TCC no segundo semestre de 2019 até o último dia para inscrições, previsto no Art. 2º.

**Art. 5º** - Será premiado apenas um TCC.

**Art. 6º** – O prêmio para o aluno consiste em uma bolsa integral para curso de pós-graduação a ser cursado nas Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

**Parágrafo Único:** caso o TCC tenha mais de um autor, o premio deve ser dividido proporcionalmente para cada parte.

**Art. 7º** - O orientador do TCC premiado receberá duas diárias em hotel na região de Gramado/RS.

**§1º** - As diárias são estencivas ao grupo familiar, corpeendendo esposa e filhos.

**§2º** - As despesas de deslocamento serão ressarcidas mediante apresentação de

comprovantes de gastos com combustível em valor compatível.

**Art. 8º** - Os prêmios são concedidos aos trabalhos de TCC que melhor atendem aos seguintes critérios:

**I** - Relevância e originalidade do tema de pesquisa;

**II** - Inovação;

**III** – Aplicabilidade e facilidade de implantação

**IV** - Adequação dos procedimentos metodológicos (tipo de pesquisa, método aplicado, instrumentos e procedimentos de coleta de dados e análise dos dados);

**V** - Consistência da análise e apresentação dos resultados.

**§ 1º** - A avaliação será realizada por meio de uma Escala Likert de 5 pontos para cada um dos critérios supra citados.

**§2º** - Os critérios dispostos nos incisos II e III deste artigo terão peso dobrado no computo da pontuação final.

**Art. 9º** - A Comissão Julgadora será designada por portaria, pela Direção das Faculdades.

**Art. 10** - A divulgação do TCC premiado ocorrerá somente na solenidade de colação de grau do respectivo curso.

**Parágrafo Único** – Caso não seja possível a divulgação na solenidade de colação de grau, a entrega do prêmio será realizada em evento das Faculdades Integradas Machado de Assis ou pelo Coordenador do Curso em que o(s) aluno(s) desenvolveu(ram) o TCC, com a presença do Professor Orientador e outras autoridades que o Coordenador do Curso julgar apropriada.

**Art. 11** - O participante deste Concurso declara, no ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com regras estabelecidas neste edital e na RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2019, de 24 de outubro de 2019.

**Art. 12** - Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Julgadora e Direção das Faculdades.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 13 de novembro de 2019.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA

**REQUERIMENTO  
(Ficha de Inscrição)**

Protocolo

Eu, \_\_\_\_\_acadêmico do curso  
de \_\_\_\_\_, portador de cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_, venho requer inscrição para o **CONCURSO TCC DESTAQUE**  
(EDITAL DIR 60/2019 e RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2019), das Faculdades Integradas Machado de  
Assis/FEMA, com o trabalho intitulado \_\_\_\_\_

Nestes Termos

Pede Deferimento

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Telefone para contato

(Res) \_\_\_\_\_

(Cel) \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

E-mail: \_\_\_\_\_

**Despacho da Autoridade Competente**

**Comprovante do Aluno**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Protocolo

Procure resposta deste pedido junto à Secretaria Acadêmica ou através do site [www.fema.com.br](http://www.fema.com.br). Mantenha-se informado dos prazos estabelecidos através do edital. Este canhoto representa o comprovante de entrada de seu pedido. Na hipótese de surgir qualquer dificuldade no atendimento de sua solicitação, manteremos contato através do telefone ou e-mail indicado.